



INDICAÇÃO Nº250 /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

ALLAN JOSÉ QUINTÃO, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa ao Executivo Municipal de Manhuaçu, sugerindo-lhe:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ESTABELECIMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU-MG.

JUSTIFICATIVA: A Lei Federal nº 13.342/16 que alterou a Lei Federal nº 11.350/2006 passou a garantir o adicional de insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. Em âmbito local, tem-se conhecimento que os servidores da categoria não tiveram seus direitos efetivados até a presente data, muito embora possam ter contato direto com pessoas acometidas de doenças, algumas graves, tais como tuberculose, hanseníase, dengue e zika. Cabe lembrar que durante a pandemia os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias continuaram trabalhando, orientando a população e auxiliando a equipe de saúde na identificação de casos suspeitos de doenças, colocando em risco a própria vida em benefício de todos os municípios.

Além da extrema importância desses profissionais para o cenário da saúde pública, o momento atual somente reforça a necessidade de reconhecer o



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso

papel desses trabalhadores junto à sociedade e ao desempenho das atribuições do Poder Público.

Este pedido visa atender aos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, que no desenvolver de suas atividades são expostos a diversos agentes nocivos à saúde, consideradas insalubres, sendo, portanto, necessário a tais profissionais o direito ao adicional de insalubridade.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população, e desta já, requeiro o acatamento desta indicação pelo Executivo Municipal.

Plenário, 09 de junho de 2023.

Allan José Quintão
ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)